

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 32, SUPLEMENTAÇÃO .....



**DECRETO Nº 32, SUPLEMENTAÇÃO**



**Decreto Nº: 32/2024**

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023.0, artigo 4º. inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais ), conforme detalhamento abaixo:

**0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA**

1003 - CONST. PAV. E URB. DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	60.000,00
17010000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres dos Estados	60.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1011 - FMC-FUNDO MUN. DA CULTURA**

2021 - ADMINIST. E APOIO AS ATIV. CULTURAIS E DE LAZER	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	60.000,00
17010000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres dos Estados	60.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>60.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro  
Miguel Calmon - BA  
CEP: 44.720-000  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 22 de Março de 2024.